


Ato nº 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Delegacia de Polícia Civil de Alpestre, situada na Avenida Toropos nº 685, nesta cidade, membros do GAPC - Alpestre, juntamente com o Sr. Lawrence dos Santos Guerra e Cristiano Trenti policiais civis, os quais iniciaram a reunião com objetivo de compor a diretoria. Participaram da reunião os atuais integrantes do GAPC de Alpestre, e também William de Oliveira Guarnieri e Ellen Cristiana Benci, ambos residentes no centro deste município, sendo que após breve diálogo entre os participantes, neste mesmo momento foi formada a Diretoria, pelo período de dois anos: PRESIDENTE - Gizele Maria Werniak, VICE-PRESIDENTE - Marcos Manuel Keliński, PRIMEIRO TESOUREIRO - Neli Vitoria Vanzello, SEGUNDO TESOUREIRO - William de Oliveira Guarnieri, PRIMEIRO SECRETÁRIO - Ellen Cristiana Benci, SEGUNDO SECRETÁRIO - Dany Karen Aldenburg. CONSELHO - Scheila Regina Barnete, Itacir Sarette, Ana Paula Tinoco. Em seguida foi direcionado a tesoureira, a aquisição de notas, talão de cheques e recibos do GAPC de Alpestre, do banco bancário nº 06.024115.0-6 no Bradesul de Alpestre, com saldo no valor de R\$ 1817,50. Encerrando a reunião os policiais agradeceram a presença de todos, nada mais havendo a ser declarado, encerrando o presente ato que será assinado por todos. Ellen Cristiana Benci, William de Oliveira Guarnieri, Cristiano Trenti, Gizele Werniak, Marcos M. Keliński.

**TABELIONATO DE NOTAS DE ALPESTRE - RS**  
 Suzana Bazzotti Paz - Tabeliã Designada  
 Rua Barão do Rio Branco, 492 - Centro - Alpestre - RS - E-mail: tabalpestrers@hotmail.com - Fone: (55) 3796-1359



AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. DOU FÉ

*Suzana Bazzotti Paz*

CATIA MARIA BANAZESKI - Tabeliã Substituta  
 Alpestre - 22/06/2021 - às 14:52  
 Emol.: 5.30 - Sel.: 0412 04 21222222

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 01 / 30 / 20 21  
 NOME: Juliana Hendges  
 Agente Administrativo-Portaria 214/2018